



NORMAS DE  
APRESENTAÇÃO  
TABULAR

IBGE

Presidente da República  
**Itamar Franco**

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação  
**Alexis Stepanenko**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO  
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA  
E ESTATÍSTICA- IBGE**

Presidente  
**Silvio Augusto Minciotti**

Diretor de Planejamento e Coordenação  
**Mauricio de Souza Rodrigues Ferrão**

**ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS**

Diretoria de Pesquisas  
**Tereza Cristina Nascimento Araújo**

Diretoria de Geociências  
**Sergio Bruni**

Diretoria de Informática  
**Francisco Quental**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**Nelson de Castro Senra**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações

# **NORMAS DE APRESENTAÇÃO TABULAR**

**3.<sup>a</sup> Edição**

Rio de Janeiro  
1993

ISBN 85-240-0471-1

© IBGE

1.<sup>a</sup> Edição - 1967

2.<sup>a</sup> Edição - 1979

## **EDITORAÇÃO**

Texto no Departamento de Sistemas de Informações - DESIF/CDDI

Tabelas no Departamento de Editoração e Gráfica - DEDIT/CDDI

## **IMPRESSÃO E ACABAMENTO**

Divisão de Gráfica/Departamento de Editoração e Gráfica - DEDIT/CDDI, em dezembro de 1993.

OS 05.01.1.0531/93.

## **CAPA**

Renato J. Aguiar - Divisão de Promoção/Departamento de Promoção e Comercialização - DECOP/CDDI

---

IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações.  
Normas de apresentação tabular / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. — 3. ed. — Rio de Janeiro : IBGE, 1993.  
62 p.

Inclui bibliografia

ISBN 85-240-0471-1

1. Estatística - Tabelas - Normas. I. Título.

IBGE.CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca  
RJ - IBGE/93-29

CDU 311.217

---

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

## Apresentação

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, cumprindo seu papel de coordenadora e normalizadora do Sistema Estatístico Nacional-SEN, lança esta nova edição das **Normas de Apresentação Tabular** com o objetivo de fornecer elementos que assegurem a padronização e racionalização da apresentação de dados numéricos em tabelas.

Estas normas destinam-se não somente aos participantes do SEN, mas também a entidades normativas, como a Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, que poderão adotá-la em suas recomendações, a centros de documentação e bibliotecas, que terão uma fonte de referência para orientar seus usuários, a pesquisadores, professores e estudantes, que terão nestas normas orientação para a apresentação tabular dos resultados de seus estudos e pesquisas.

Silvio Augusto Minciotti

Presidente do IBGE

# Sumário

|                             | Página |
|-----------------------------|--------|
| Prefácio                    | 7      |
| 1 Objetivo                  | 9      |
| 2 Documentos complementares | 9      |
| 3 Definições                | 9      |
| 3.1 Tabela                  | 9      |
| 3.2 Espaço                  | 10     |
| 3.2.1 Topo                  | 10     |
| 3.2.2 Centro                | 10     |
| 3.2.2.1 Espaço do cabeçalho | 10     |
| 3.2.2.2 Coluna              | 10     |
| 3.2.2.3 Linha               | 10     |
| 3.2.2.4 Célula              | 10     |
| 3.2.3 Rodapé                | 11     |
| 3.3 Elementos               | 11     |
| 3.3.1 Dado numérico         | 11     |
| 3.3.2 Número                | 11     |
| 3.3.3 Título                | 11     |
| 3.3.4 Moldura               | 11     |
| 3.3.5 Cabeçalho             | 11     |
| 3.3.6 Indicador de linha    | 11     |
| 3.3.7 Classe de frequência  | 11     |
| 3.3.8 Sinal convencional    | 12     |
| 3.3.9 Fonte                 | 12     |
| 3.3.10 Nota geral           | 12     |
| 3.3.11 Nota específica      | 12     |
| 3.3.12 Chamada              | 12     |
| 3.3.13 Unidade de medida    | 12     |

|      |                                                                          |    |
|------|--------------------------------------------------------------------------|----|
| 4    | Elaboração geral de tabela                                               | 12 |
| 4.1  | Número                                                                   | 12 |
| 4.2  | Título                                                                   | 13 |
| 4.3  | Moldura                                                                  | 14 |
| 4.4  | Cabeçalho                                                                | 15 |
| 4.5  | Indicador de linha                                                       | 15 |
| 4.6  | Unidade de medida                                                        | 16 |
| 4.7  | Dado numérico                                                            | 17 |
| 4.8  | Sinal convencional                                                       | 18 |
| 4.9  | Chamada                                                                  | 19 |
| 4.10 | Fonte                                                                    | 20 |
| 4.11 | Nota geral                                                               | 20 |
| 4.12 | Nota específica                                                          | 21 |
| 5    | Apresentação de tempo                                                    | 21 |
| 6    | Apresentação de classe de frequência                                     | 23 |
| 7    | Arredondamento de dado numérico                                          | 25 |
| 8    | Diagramação de tabela                                                    | 28 |
| 9    | Recomendações gerais                                                     | 30 |
|      | Bibliografia                                                             | 31 |
|      | Índice                                                                   | 32 |
|      | Anexo A - Representação gráfica dos espaços e<br>dos elementos da tabela | 35 |
|      | Anexo B - Exemplos de tabelas                                            | 43 |

## Prefácio

A última edição das **Normas de Apresentação Tabular**, já esgotada, é de 1979. A demanda crescente de pesquisadores, de editores e de outros usuários, além do avanço tecnológico na área computacional, levou o Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI, do IBGE, a promover a revisão e reedição destas normas.

A análise da edição de 1979 demonstrou ser necessária sua reformulação. Com este objetivo, o IBGE constituiu uma equipe multidisciplinar para estudá-la em seus aspectos estatísticos, documentais e computacionais e propor uma nova versão. A equipe, após ampla e profunda discussão sobre a finalidade de uma tabela, adotou o princípio de que a informação central de uma tabela é o dado numérico e que todos os outros elementos que a compõem têm a função de complementá-lo e explicá-lo.

Ao longo do trabalho, o compromisso com a clareza e com o conteúdo mínimo, indispensáveis para o pleno entendimento de uma tabela, constituíram o segundo princípio adotado.

Sob o aspecto computacional, atentou-se para que todas as orientações sobre a apresentação de tabelas fossem factíveis por qualquer tipo de computador sem priorizar qualquer sistema específico.

Sob o aspecto editorial, procurou-se incluir o maior número possível de orientações capazes de esclarecer e facilitar o trabalho de apresentação de tabelas em publicações. No entanto,

foi preservado o direito dos editores de seguirem suas preferências estéticas ou normas editoriais estabelecidas, na escolha de recursos gráficos ou de tipologias.

Os exemplos em uma norma são elementos essenciais para a sua compreensão e por isto ilustraram-se todos os itens que os comportassem. O mesmo cuidado teve-se com a indicação de documentos complementares que pudessem subsidiar o texto.

Em relação à elaboração das normas, foi adotada a NB-0 - Elaboração de Normas Técnicas, da ABNT, que classifica uma norma de apresentação de dados numéricos em tabelas na categoria de procedimentos: "tipo de norma que se destina a fixar condições para a elaboração de documentos em geral.

Já submetida a diversas revisões e críticas, espera-se que estas **Normas de Apresentação Tabular**, sejam o instrumento capaz de orientar todos aqueles que se utilizam de tabelas como forma de apresentação de dados numéricos.

Finalizando, cabe citar que a bibliografia apresentada nesta publicação serviu, apenas, para subsidiar os trabalhos da equipe, não podendo, portanto, ser utilizada em substituição a estas **Normas de Apresentação Tabular** que possuem respaldo legal através de resolução desta Fundação.

## 1 Objetivo

Estas normas fixam conceitos e procedimentos aplicáveis à elaboração de tabelas de dados numéricos, de modo a garantir a clareza das informações apresentadas.

## 2 Documentos complementares

Na aplicação destas normas é necessário consultar:

Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas -  
ABNT - NB69 - Numeração Progressiva das Seções de um  
Documento

Resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização  
e Qualidade Industrial - CONMETRO - Quadro Geral de  
Unidades de Medida

Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas -  
ABNT - NB113 - Normas para datar

## 3 Definições

Para os efeitos destas normas são adotadas as definições de  
3.1 a 3.3.

### 3.1 Tabela

Forma não discursiva de apresentar informações, das quais o dado  
numérico se destaca como informação central. Na sua forma  
identificam-se espaços e elementos.

## **3.2 Espaços**

### **3.2.1 Topo**

Espaço superior de uma tabela destinado ao seu número e ao seu título.

### **3.2.2 Centro**

Espaço central de uma tabela destinado à moldura, aos dados numéricos e aos termos necessários à sua compreensão. No centro identificam-se quatro espaços menores: o espaço do cabeçalho, a coluna, a linha e a célula.

#### **3.2.2.1 Espaço do cabeçalho**

Espaço superior do centro de uma tabela destinado à indicação do conteúdo das colunas.

#### **3.2.2.2 Coluna**

Espaço vertical do centro de uma tabela destinado aos dados numéricos (coluna de dados numéricos) ou aos indicadores de linha (colunas indicadoras).

#### **3.2.2.3 Linha**

Espaço horizontal do centro de uma tabela destinado aos dados numéricos.

#### **3.2.2.4 Célula**

Espaço mínimo do centro de uma tabela, resultante do cruzamento de uma linha com uma coluna, destinado ao dado numérico ou ao sinal convencional.

### **3.2.3 Rodapé**

Espaço inferior de uma tabela destinado à fonte, à nota geral e à nota específica.

## **3.3 Elementos**

### **3.3.1 Dado numérico**

Quantificação de um fato específico observado.

### **3.3.2 Número**

Identificador numérico de uma tabela em um conjunto de tabelas.

### **3.3.3 Título**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo de uma tabela.

### **3.3.4 Moldura**

Conjunto de traços estruturadores dos dados numéricos e dos termos necessários à sua compreensão.

### **3.3.5 Cabeçalho**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo das colunas indicadoras e numéricas.

### **3.3.6 Indicador de linha**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo de uma linha.

### **3.3.7 Classe de frequência**

Cada um dos intervalos não superpostos em que se divide uma distribuição de frequência.

### 3.3.8 Sinal convencional

Representação gráfica que substitui o dado numérico.

### 3.3.9 Fonte

Identificador do responsável (pessoa física ou jurídica) ou responsáveis pelos dados numéricos.

### 3.3.10 Nota geral

Texto esclarecedor do conteúdo geral de uma tabela.

### 3.3.11 Nota específica

Texto esclarecedor de algum elemento específico de uma tabela.

### 3.3.12 Chamada

Símbolo remissivo atribuído a algum elemento de uma tabela que necessita uma nota específica.

### 3.3.13 Unidade de medida

Termo indicador da expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos.

## 4 Elaboração geral de tabela

### 4.1 Número

Uma tabela deve ter número, inscrito no seu topo, sempre que um documento apresentar duas ou mais tabelas, para identificá-la, permitindo assim sua localização.

**4.1.1** A identificação de uma tabela deve ser feita com algarismos arábicos, de modo crescente, precedidos da palavra **Tabela**,

podendo ser subordinada ou não a capítulos ou seções de um documento.

Exemplos:

Tabela 2

(identifica a segunda tabela de um documento);

Tabela 16.3

(identifica a terceira tabela do décimo-sexto capítulo de um documento)

**4.1.2** A apresentação do número deve obedecer à Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT - NB69 - Numeração Progressiva das Seções de um Documento.

## 4.2 Título

Toda tabela deve ter título, inscrito no topo, para indicar a natureza e as abrangências geográfica e temporal dos dados numéricos.

**4.2.1** As indicações da natureza e da abrangência geográfica dos dados numéricos devem ser feitas sem abreviações, por extenso, de forma clara e concisa.

Exemplos:

Produção acumulada de casulos do bicho-da-seda dos estabelecimentos, por Unidade da Federação, no período 1980-1990, Brasil;

Produção de casulos do bicho-da-seda, em número absolutos e relativos, por Unidade da Federação - Brasil - 1974;

Produção média de casulos do bicho-da-seda dos estabelecimentos, por Unidade da Federação - Brasil - 1974;

Pessoas empregadas em atividades agrícolas, por grupo de horas semanais trabalhadas e classe de remuneração mensal - Brasil - 1976;

**4.2.2** A indicação da abrangência temporal dos dados numéricos deve ser feita de forma clara e concisa, podendo ser apresentada conforme o capítulo 5.

Exemplos:

Números índices mensais de preços mínimos, acumulados em 12 meses, de frutas cítricas da Região Metropolitana de Curitiba - 1990-1991;

Mortes registradas de 1956 a 1964 que ocorreram entre 1951 e 1964, Japão.

**4.2.3** A natureza dos dados numéricos compõe-se do tipo do dado numérico (absoluto ou relativo) e do fato específico observado.

Nota: No caso de tabela que contenha exclusivamente dados numéricos do tipo números absolutos, é dispensável expressar o tipo.

Exemplo:

Produção de casulos do bicho-da-seda, por Unidade da Federação - Brasil - 1974

**4.2.4** A abrangência geográfica compõe-se do nome próprio do espaço geográfico de referência dos dados numéricos, complementado, quando necessário, pelos nomes das unidades políticas e administrativas de maior nível.

**4.2.5** A abrangência temporal compõe-se do ponto no tempo ou da série temporal de referência dos dados numéricos.

## **4.3 Moldura**

Toda tabela deve ter moldura, inscrita no centro, para estruturar os dados numéricos e termos necessários à sua compreensão.

**4.3.1** A estruturação dos dados numéricos e dos termos necessários à compreensão de uma tabela deve ser feita com, no mínimo, três traços horizontais paralelos. O primeiro para separar o topo. O segundo para separar o espaço do cabeçalho. O terceiro para separar o rodapé.

**4.3.2** Quando, em uma tabela, houver necessidade de se destacar parte do cabeçalho ou parte dos dados numéricos, estes devem ser estruturados com um ou mais traços verticais paralelos adicionais.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15.

**4.3.3** A moldura de uma tabela não deve ter traços verticais que a delimitem à esquerda e à direita.

## **4.4 Cabeçalho**

Toda tabela deve ter cabeçalho, inscrito no espaço do cabeçalho, para indicar, complementarmente ao título, o conteúdo das colunas.

**4.4.1** A indicação do conteúdo das colunas deve ser feita com palavras ou com notações, de forma clara e concisa.

**4.4.2** Recomenda-se que a indicação com palavras seja feita por extenso, sem abreviações.

### **Indicador de linha**

Toda tabela deve ter indicadores de linha, inscritos nas colunas indicadoras, para indicar, complementarmente ao título, o conteúdo das linhas

**4.5.1** A indicação do conteúdo das linhas deve ser feita com palavras ou com notações, de forma clara e concisa.

**4.5.2** Recomenda-se que a indicação com palavras seja feita por extenso, sem abreviações.

## **4.6 Unidade de medida**

Uma tabela deve ter unidade de medida, inscrita no espaço do cabeçalho ou nas colunas indicadoras, sempre que houver necessidade de se indicar, complementarmente ao título, a expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.

**4.6.1** A indicação da expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos deve ser feita com símbolos ou palavras entre parênteses

Exemplos:

(m) ou (metro);

(t) ou (tonelada);

(CR\$) ou (cruzeiro real)

**4.6.2** Quando uma tabela contiver dados numéricos divididos por uma constante, esta deve ser indicada por algarismos arábicos, símbolos ou palavras, entre parênteses, precedendo a unidade de medida quando for o caso.

#### Exemplos

(1 000 t) ou (1000t)

(indica dados numéricos em toneladas que foram divididos por mil);

(1 000CR\$) ou (1 000 CR\$)

(indica dados numéricos em cruzeiros reais que foram divididos por mil);

(%) ou (percentual)

(indica dados numéricos proporcionais a cem);

(‰) ou (por mil)

(indica dados numéricos proporcionais a mil);

(1/1000)

(indica dados numéricos que foram divididos por 1/1000, ou seja, multiplicados por mil)

**4.6.3** A apresentação de unidade de medida deve obedecer à Resolução do CONMETRO - Quadro Geral de Unidades de Medida.

**4.6.4** As unidades de medida ou combinações de unidades de medida que não constarem na Resolução citada na seção 4.6.3 devem ser escritas com base na forma apresentada na Resolução.

#### Exemplos:

(t/km) ou (toneladas por quilômetro);

(hab/km<sup>2</sup>) ou (habitantes por quilômetro quadrado)

## 4.7 Dado numérico

Toda tabela deve ter dados numéricos, inscritos nas células, para informar a quantificação de um fato específico observado.

**4.7.1** A informação da quantificação de um fato específico observado deve ser dada em algarismos arábicos

**4.7.2** A apresentação de dados numéricos deve obedecer ao item sobre grafia dos números constante na Resolução do CONMETRO - Quadro Geral de Unidades de Medida.

## 4.8 Sinal convencional

Uma tabela deve ter sinal convencional, inscrito em uma célula, sempre que houver necessidade de se substituir um dado numérico.

**4.8.1** A substituição de um dado numérico deve ser feita por um dos sinais abaixo, conforme o caso:

- a) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- b) Não se aplica dado numérico;
- c) Dado numérico não disponível;
- d) X Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;

|      |   |                                                                                                     |
|------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| e) 0 | } | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; |
| 0,0  |   |                                                                                                     |
| 0,00 |   |                                                                                                     |
| etc. |   |                                                                                                     |

|       |   |                                                                                                     |
|-------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| f) -0 | } | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo; |
| -0,0  |   |                                                                                                     |
| -0,00 |   |                                                                                                     |
| etc.  |   |                                                                                                     |

**4.8.2** Quando uma tabela contiver sinais convencionais, estes deverão ser apresentados em nota geral com os seus respectivos significados conforme a seção 4.8.1.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 10, 12, 13 e 14.

Nota: No caso de publicação que contenha tabelas com sinais convencionais, na qual a apresentação dos sinais e de seus significados figure em destaque, é dispensável a nota geral em cada tabela.

## 4.9 Chamada

Uma tabela deve ter chamada, inscrita em qualquer um de seus espaços, sempre que houver necessidade de se remeter algum de seus elementos a uma nota específica.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 10, 12, 13 e 14.

**4.9.1** A remissiva atribuída a algum dos elementos de uma tabela deve ser feita com algarismos arábicos em destaque: entre parênteses, entre colchetes, exponencial.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 5, 8, 10, 11 e 12.

**4.9.2** Quando uma tabela contiver mais de uma chamada, estas devem ser distribuídas sucessivamente, de cima para baixo e da esquerda para a direita, em ordem crescente de numeração.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 4, 13, 14 e 15.

## 4.10 Fonte

Toda tabela deve ter fonte, inscrita a partir da primeira linha do seu rodapé, para identificar o responsável (pessoa física ou jurídica) ou responsáveis pelos dados numéricos.

**4.10.1** A identificação do responsável ou responsáveis pelos dados numéricos deve ser feita com palavras e precedida da palavra **Fonte** ou **Fontes**.

**4.10.2** Recomenda-se que a identificação seja feita por extenso.

**4.10.3** Recomenda-se que, em tabelas com dados numéricos extraídos de um documento, a identificação da fonte indique a referência bibliográfica do documento.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 13 e 14.

**4.10.4** Quando uma tabela contiver dados numéricos resultantes de uma transformação dos dados numéricos obtidos na fonte, o responsável pela operação deve ser identificado em nota geral ou nota específica.

Nota: No caso de publicação que contenha tabelas com dados numéricos resultantes de uma única fonte, já identificada na própria publicação, é dispensável a apresentação da fonte em cada uma das tabelas.

## 4.11 Nota geral

Uma tabela deve ter nota geral, inscrita no seu rodapé, logo após a fonte, sempre que houver necessidade de se esclarecer o seu conteúdo geral.

**4.11.1** O esclarecimento do conteúdo geral de uma tabela deve ser feito de forma clara e concisa e ser precedido da palavra **Nota** ou **Notas**.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.

## **4.12 Nota específica**

Uma tabela deve ter nota específica, inscrita no seu rodapé, logo após a nota geral (quando esta existir), sempre que houver a necessidade de se esclarecer algum elemento específico.

**4.12.1** O esclarecimento de algum elemento específico de uma tabela deve ser feito de forma clara e concisa, precedido da respectiva chamada.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 5, 8, 10, 11 e 12.

**4.12.2** Quando uma tabela contiver mais de uma nota específica, estas devem ser distribuídas obedecendo à ordem de numeração das chamadas, separando-se uma das outras por um ponto.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 4, 13, 14 e 15.

## **5 Apresentação de tempo**

**5.1** A apresentação de pontos no tempo deve obedecer à Norma da ABNT - NB113 - Normas para datar.

**5.2** Toda série temporal consecutiva deve ser apresentada, em uma tabela, por seus pontos, inicial e final, ligados por hífen (-).

Exemplos:

1981-1985

(apresenta dados numéricos para os anos de 1981, 1982, 1983, 1984 e 1985);

OUT 1991-MAR 1992

(apresenta dados numéricos para os meses de outubro, novembro e dezembro de 1991 e janeiro, fevereiro e março de 1992);

30.05.1991-06.06.1991

(apresenta dados numéricos para os dias 30 e 31 de maio de 1991 e 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de junho de 1991);

1991-1992

(apresenta dados numéricos para os anos de 1991 e 1992);

1º bimestre 1990-2º bimestre 1990

(apresenta dados numéricos para o primeiro bimestre de 1990 e o segundo bimestre de 1990)

**5.3** Toda série temporal não consecutiva deve ser apresentada, em uma tabela, por seus pontos, inicial e final, ligados por barra (/).

Exemplos:

1981/1985

(apresenta dados numéricos para os anos de 1981 e 1985, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos anos desta série temporal);

OUT 1991/MAR 1992

(apresenta dados numéricos para os meses de outubro de 1991 e março de 1992, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos meses desta série temporal);

30.05.1991/06.06.1991

(apresenta dados numéricos para os dias 30 de maio de 1991 e 6 de junho de 1991, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos dias desta série temporal);

Nota: No caso de série temporal não consecutiva que contenha um número reduzido de pontos, a série temporal pode ser apresentada por todos os seus pontos, separados por vírgula, dispensando-se proceder conforme a seção 5.2.

Exemplo:

1988, 1990, 1991

(apresenta dados numéricos para os anos de 1988, 1990 e 1991).

**5.4** Quando uma tabela contiver dados numéricos de uma safra, abrangendo dois anos, a apresentação do ponto no tempo deve ser feita com os dois últimos algarismos de cada um dos anos ligados por barra (/) e precedida da palavra Safra.

Exemplo:

Safra 91/92

(apresenta dados numéricos de uma safra iniciada em 1991 e terminada em 1992).

**5.5** Quando uma tabela contiver dados numéricos de um período anual diferente do ano civil, isto deve ser indicado no título, em nota geral ou nota específica.

## 6 Apresentação de classe de frequência

Toda classe de frequência deve ser apresentada, em uma tabela, sem ambigüidade, por extenso ou com notação.

**6.1** Toda classe de frequência que inclui o extremo inferior do intervalo ( $w$ ) e exclui o extremo superior ( $z$ ) deve ser apresentada de uma das seguinte formas:

a) w a menos de z;

b) w |—— z.

Exemplo:

Anexo B, tabela 9.

**6.2** Toda classe de freqüência que exclui o extremo inferior do intervalo (w) e inclui o extremo superior (z) deve ser apresentada de uma das seguintes formas:

a) mais de w a z;

b) w ———| z.

Exemplo:

Anexo B, Tabela 10.

**6.3** Toda classe de freqüência que inclui ambos os extremos do intervalo (w e z) deve ser apresentada de uma das seguintes formas:

a) w a z;

b) w |——| z.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 8, 10 e 12.

**6.4** Recomenda-se que as classes inicial e final de uma distribuição de freqüência, em uma tabela, sejam fechadas, evitando-se as expressões do tipo **até z, menos de z, w ou mais e mais de w.**

Exemplo:

Anexo B, Tabela 8.

## 7 Arredondamento de dado numérico

Os dados numéricos devem ser arredondados, em uma tabela, sempre que houver necessidade de apresentá-los com um menor número de algarismos. Isto deve ser indicado em nota geral ou nota específica.

Exemplo:

Anexo B, Tabela 3.

**7.1** O arredondamento dos dados numéricos deve respeitar as diferenças significativas (absolutas e relativas) existentes entre eles

**7.2** No arredondamento do dado numérico, quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 0, 1, 2, 3 ou 4, deve ficar inalterado o último algarismo a permanecer.

Exemplos:

9,2377

(arredondado para número inteiro resulta 9);

9,2377

(arredondado para número com uma casa decimal resulta 9,2);

21,0509

(arredondado para número com duas casas decimais resulta 21,05);

**7.3** No arredondamento do dado numérico, quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 5, 6, 7, 8 ou 9, deve-se aumentar de uma unidade o último algarismo a permanecer

Exemplos:

399,85

(arredondado para número inteiro resulta 400);

399,85

(arredondado para número com uma casa decimal resulta 399,9);

9,2377

(arredondado para número com duas casas decimais resulta 9,24);

**7.4** Quando, em uma tabela, após feito o arredondamento dos dados numéricos, houver divergência entre a soma das parcelas arredondadas e o total arredondado, deve ser adotado um dos seguintes procedimentos:

a) inclusão de uma nota geral esclarecendo a divergência;

Exemplo:

Anexo B, Tabela 12

b) correção na parcela (ou parcelas) em que for menor o valor absoluto da razão entre a diferença de arredondamento (dado numérico original menos dado numérico corrigido) e o dado numérico original.

Exemplo:

| Dado numérico<br>original | Dado numérico<br>arredondado |
|---------------------------|------------------------------|
| 7,6                       | 8                            |
| 11,6                      | 12                           |
| + 20,2                    | + 20                         |
| <hr/> 39,4                | <hr/> 39                     |

Porém:  $8 + 12 + 20 = 40$

Soluções possíveis:

|          |          |          |
|----------|----------|----------|
| 7        | 8        | 8        |
| 12       | 11       | 12       |
| + 20     | + 20     | + 19     |
| <hr/> 39 | <hr/> 39 | <hr/> 39 |

Cálculo da razão:

$$| (7,6 - 7) | / 7,6 = 0,079;$$

$$| (11,6 - 11) | / 11,6 = 0,052;$$

$$| (20,2 - 19) | / 20,2 = 0,059;$$

Como  $0,052 < 0,059 < 0,079$  a solução recomendada é:

Dado numérico  
corrigido

|          |
|----------|
| 8        |
| 11       |
| + 20     |
| <hr/> 39 |

**7.5** Quando, em uma tabela, após feito o arredondamento de um dado numérico, o resultado for 0 ou 0,0 ou 0,00 e assim por diante, este deve ser apresentado, respectivamente, como 0 ou -0; 0,0 ou -0,0; 0,00 ou -0,00 e assim por diante, conservando o sinal do dado numérico original, a fim de distingui-lo de um dado numérico igual a zero, que é representado por um outro sinal convencional conforme a seção 4.8.2.

Exemplo:

Anexo B, Tabela 3.

## 8 Diagramação de tabela

Toda tabela que ultrapassar, em número de linhas e/ou de colunas, as dimensões de uma página deve ser apresentada em duas ou mais partes.

**8.1** Toda tabela que ultrapassar a dimensão da página em número de linhas e tiver poucas colunas, pode ter o centro apresentado em duas ou mais partes, lado a lado, na mesma página, separando-se as partes por um traço vertical duplo e repetindo-se o cabeçalho.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 3 e 6.

**8.2** Toda tabela que ultrapassar a dimensão da página em número de colunas, e tiver poucas linhas, pode ter o centro apresentado em duas ou mais partes, uma abaixo da outra, na mesma página, repetindo-se o cabeçalho das colunas indicadoras e os indicadores de linha.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 2, 4 e 10.

**8.3** Toda tabela que ultrapassar as dimensões da página deve obedecer o que se segue:

a) cada página deve ter o conteúdo do topo e o cabeçalho da tabela ou o cabeçalho da parte;

b) cada página deve ter uma das seguintes indicações: **continua** para a primeira, **conclusão** para a última e **continuação** para as demais;

c) cada página deve ter colunas indicadoras e seus respectivos cabeçalhos;

Nota: No caso de tabela que contenha um número de colunas tal que seja possível a sua apresentação em duas páginas confrontantes, independentemente do número de linhas, é dispensável a apresentação das colunas indicadoras e seus respectivos cabeçalhos na página confrontante à direita. Nesse caso, a primeira e a última colunas devem ser de indicação do número de ordem das linhas.

d) o traço horizontal da moldura que separa o rodapé deve ser apresentado somente em cada página que contenha a última linha da tabela;

e) o conteúdo do rodapé só deve ser apresentado na página de conclusão.

Exemplo:

Anexo B, Tabela 3.

## 9 Recomendações gerais

**9.1** Recomenda-se que uma tabela seja elaborada de forma a ser apresentada em uma única página.

**9.2** Recomenda-se que, em uma tabela, o número de células com dado numérico seja superior ao número de células com sinal convencional.

**9.3** Recomenda-se que, em uma tabela, a classificação **outros** ou **outras**, quando existir, indique um dado numérico proporcionalmente inferior aos dados numéricos indicados pelas demais classificações existentes.

**9.4** Recomenda-se que as tabelas de uma publicação apresentem uniformidade gráfica como, por exemplo, nos corpos e tipos de letras e números, no uso de maiúsculas e minúsculas e nos sinais gráficos utilizados.

## Bibliografia

As referências bibliográficas apresentadas serviram apenas para subsidiar os trabalhos da equipe, não podendo, portanto, ser utilizada em substituição a estas **Normas de Apresentação Tabular**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Elaboração de normas técnicas**: NB-O. Rio de Janeiro: ago.1990. 23 p.

GRANADO, Elisabeth; GUERRA, Vandeli dos Santos. **Apresentação tabular**: normas. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. 21 p. (documento de trabalho)

MANUAL do autor. Rio de Janeiro: IBGE, 1979. 105 p.

MANUAL para la elaboración y publicación de cuadros estadísticos. Panamá: Dirección de Estadística y Censos, jul.1975. 44 p. (Preparado por Especialistas del Departamento de Estadística de la Organización de los Estados Americanos-OEA/IASI)

MARTELETO, Fidelis. **Apresentação tabular**: normas. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 6 p. (documento de trabalho)

NASCIMENTO, Arlindo Mello do. **Sinais convencionais utilizados por instituições produtoras de estatísticas oficiais**: levantamento preliminar. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 56 p. (documento de trabalho)

NORMAS de apresentação tabular. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro, 1989. 15 p. (documento de trabalho)

NORMAS de apresentação tabular. Rio de Janeiro: IBGE, 1979. 22 p.

NORMAS para apresentação tabular e gráfica. 3ª ed. Curitiba: Secretaria de Estado do Planejamento, Departamento Estadual de Estatística, 1986. 181 p.

QUINTSLR, Paulo Cesar de Sousa. **Apresentação tabular**: proposta de normatização complementar. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5 p. (documento de trabalho)

RECOMMENDATIONS for the presentation of tables, graphs and charts. London: British Standards Institution, 1977. 16 p. (draft for development)

**abrangência geográfica,** 4.2.1, 4.2.4

**abrangência temporal,** 4.2.2, 4.2.5

**arredondamento de dado numérico,** 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5

**cabeçalho**

definição, 3.3.5

espaço, 3.2.2.1

forma de apresentação, 4.4

indicação de conteúdo, 4.4.1, 4.4.2

**célula**

definição, 3.2.2.4

número de, 9.2

**centro**

definição, 3.3.2

**chamada**

definição, 3.3.12

formas de apresentação, 4.9, 4.9.1, 4.9.2

**classe de frequência**

definição, 3.3.7

formas de apresentação, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4

**coluna**

definição, 3.2.2.2

**dado numérico**

abrangência geográfica, 4.2.1., 4.2.4

abrangência temporal, 4.2.2., 4.2.5

arredondamento, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5

definição, 3.3.1

formas de apresentação, 4.7, 4.7.2

informação da quantificação, 4.7.1

natureza, 4.2.1, 4.2.3

**diagramação de tabela,** 8, 8.1, 8.2, 8.3

**espaço do cabeçalho**  
definição, 3.2.2.1

**espaços**, 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.2.1, 3.2.2.2, 3.2.2.3, 3.2.2.4,  
3.2.3

**fonte**  
definição, 3.3.9  
formas de apresentação, 4.10, 4.10.1, 4.10.2, 4.10.3, 4.10.4

**indicador de linha**  
conteúdo, 4.5.1, 4.5.2  
definição, 3.3.6  
formas de apresentação, 4.5

**intervalo de tempo**  
formas de apresentação, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5

**linha**  
definição, 3.2.2.3  
indicação do conteúdo, 4.5.1, 4.5.2

**moldura**  
definição, 3.3.4  
diagramação, 8, 8.1, 8.2, 8.3  
estrutura dos dados numéricos e termos necessários, 4.3.1,  
4.3.2  
formas de apresentação, 4.3, 4.3.3

**natureza dos dados numéricos**, 4.2.1, 4.2.3

**nota específica**  
definição, 3.3.11  
formas de apresentação, 4.12, 4.12.1, 4.12.2

**nota geral**  
definição, 3.3.10  
forma de apresentação, 4.11, 4.11.1

**número**  
definição, 3.3.2  
formas de apresentação, 4.1, 4.1.2

**pontos no tempo**  
forma de apresentação, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5

**rodapé**  
definição, 3.2.3

**série temporal consecutiva**  
forma de apresentação, 5.2

**série temporal não consecutiva**  
forma de apresentação, 5.3

**sinal convencional**  
definição, 3.3.8  
formas de apresentação, 4.8, 4.8.1, 4.8.2

**tabela**  
definição, 3.1  
diagramação, 8, 8.1, 8.2, 8.3  
elaboração geral, 4, 9.1, 9.3, 9.4  
identificação, 4.1.1

**título**  
definição, 3.3.3  
forma de apresentação, 4.2  
indicação da abrangência temporal, 4.2.2  
indicação da natureza e abrangência geográfica, 4.2.1

**topo**  
definição, 3.2.1

**unidade de medida**  
definição, 3.3.13  
formas de apresentação, 4.6, 4.6.3, 4.6.4  
indicação da expressão quantitativa, 4.6.1  
indicação de dados numéricos divididos por uma constante,  
4.6.2

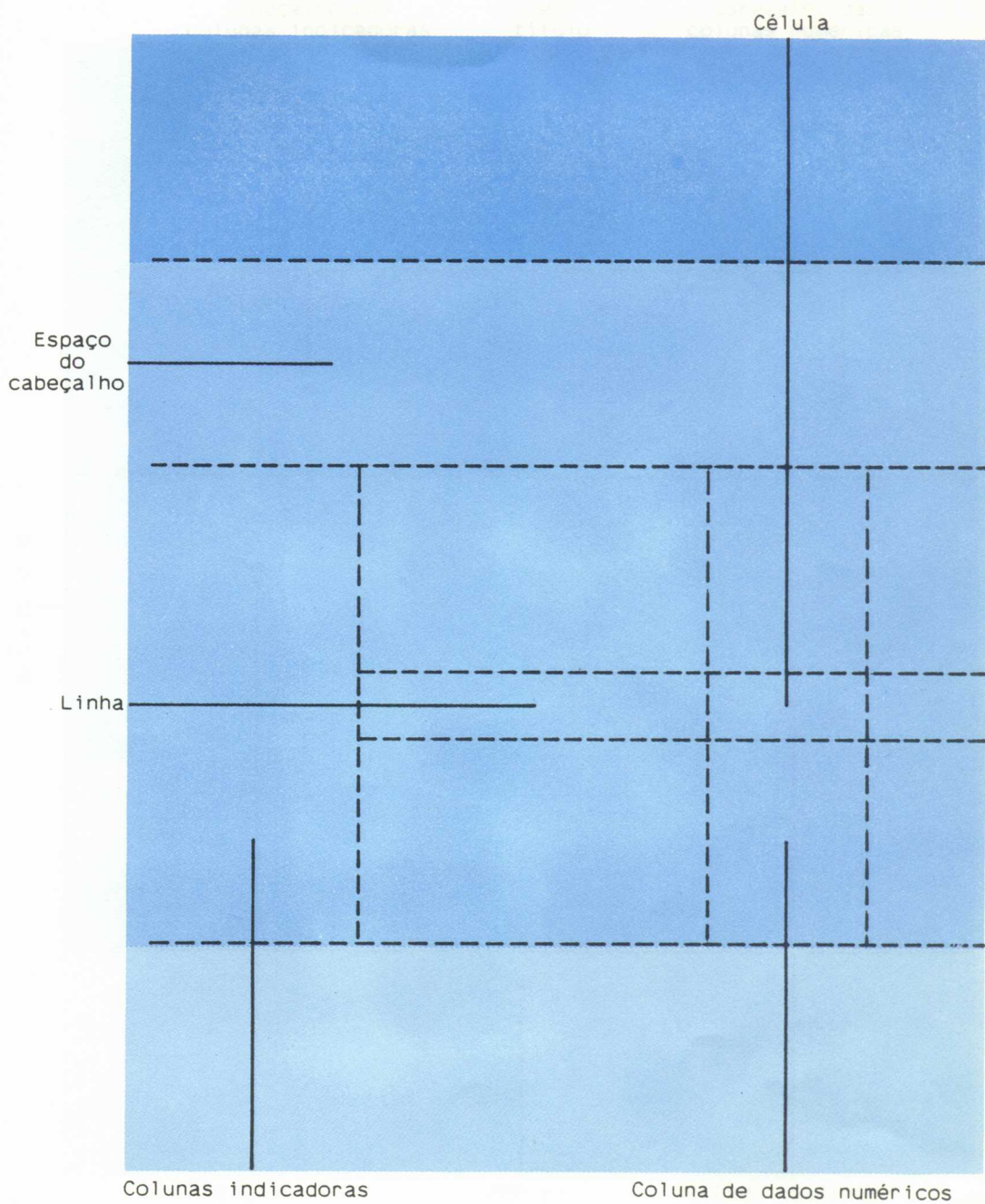
## **Anexo A**

Representação gráfica dos espaços e dos elementos da tabela

Topo

Centro

Rodapé



Cabeçalho das  
colunas numéricas

Moldura

Fonte  
Nota geral  
Nota específica

Dado numérico

## Anexo B

### Exemplos de tabelas

Os exemplos foram elaborados incluindo-se os elementos que fazem parte da norma e utilizando-se diversas formas de apresentação para melhor ilustrar as possibilidades na preparação de tabelas.

**Tabela 1 – Pessoas residentes em domicílios particulares, por sexo e situação do domicílio – Brasil – 1980**

| Situação<br>do<br>domicílio | Total       | Mulheres   | Homens     |
|-----------------------------|-------------|------------|------------|
| Total                       | 117 960 301 | 59 595 332 | 58 364 969 |
| Urbana                      | 79 972 931  | 41 115 439 | 38 857 492 |
| Rural                       | 37 987 370  | 18 479 893 | 19 507 477 |

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Tabela 2 – Pessoas residentes em domicílios particulares, por estado conjugal, para as Microrregiões e os Municípios do Estado do Amapá - 1980**

|                       | Total                         | Solteiro      | Casado         | Separado     |
|-----------------------|-------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| <b>Total.....</b>     | <b>89 264</b>                 | <b>30 509</b> | <b>51 327</b>  | <b>2 412</b> |
| <b>Microrregiões</b>  |                               |               |                |              |
| Macapá.....           | 80 920                        | 28 012        | 46 042         | 2 288        |
| Amapá e Oiapoque..... | 8 344                         | 2 497         | 5 285          | 124          |
| <b>Municípios</b>     |                               |               |                |              |
| Amapá.....            | 4 551                         | 1 405         | 2 844          | 61           |
| Calçoene.....         | 1 352                         | 474           | 770            | 39           |
| Macapá.....           | 70 829                        | 25 168        | 39 502         | 2 034        |
| Mazagão.....          | 10 091                        | 2 844         | 6 540          | 254          |
| Oiapoque.....         | 2 441                         | 618           | 1 671          | 24           |
| <hr/>                 |                               |               |                |              |
|                       | Desquitado<br>e<br>divorciado | Viúvo         | Sem declaração |              |
| <b>Total.....</b>     | <b>152</b>                    | <b>3 762</b>  | <b>1 102</b>   |              |
| <b>Microrregiões</b>  |                               |               |                |              |
| Macapá.....           | 152                           | 3 406         | 1 020          |              |
| Amapá e Oiapoque..... | -                             | 356           | 82             |              |
| <b>Municípios</b>     |                               |               |                |              |
| Amapá.....            | -                             | 189           | 52             |              |
| Calçoene.....         | -                             | 66            | 3              |              |
| Macapá.....           | 128                           | 3 080         | 917            |              |
| Mazagão.....          | 24                            | 326           | 103            |              |
| Oiapoque.....         | -                             | 101           | 27             |              |

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

**Tabela 3 – Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991**

(continua)

| Município              | Taxa de crescimento anual (%) | Município      | Taxa de crescimento anual (%) |
|------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Piranhas               | 8,44                          | Penedo         | 3,26                          |
| Campo Alegre           | 7,07                          | Messias        | 3,19                          |
| Barra de São Miguel    | 7,05                          | Cajueiro       | 3,03                          |
| Santa Luzia do Norte   | 5,28                          | Jaramataia     | 2,99                          |
| Japaratinga            | 4,83                          | Joaquim Gomes  | 2,74                          |
| Teotônio Vilela        | 4,42                          | Arapiraca      | 2,61                          |
| Maceió                 | 4,21                          | Coruripe       | 2,57                          |
| Olho d'Água do Casado  | 4,14                          | Cacimbinhas    | 2,38                          |
| Delmiro Gouveia        | 4,00                          | Ibateguara     | 2,36                          |
| Craibas                | 3,87                          | Feliz Deserto  | 2,26                          |
| Barra de Santo Antônio | 3,61                          | Junqueiro      | 2,25                          |
| Satuba                 | 3,60                          | Taquarana      | 2,17                          |
| Piaçabuçu              | 3,59                          | Lagoa da Canoa | 2,12                          |
| Palestina              | 3,52                          | Dois Riachos   | 2,11                          |
| Roteiro                | 3,50                          | Coqueiro Seco  | 2,10                          |
| Jundiá                 | 3,29                          | Batalha        | 2,08                          |

**Tabela 3 – Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991**

| (continuação)         |                               |                        |                               |
|-----------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Município             | Taxa de crescimento anual (%) | Município              | Taxa de crescimento anual (%) |
| São Sebastião         | 2,03                          | Pão de Açúcar          | 1,17                          |
| Passo de Camaragibe   | 1,99                          | Minador do Negrão      | 1,14                          |
| São Miguel dos Campos | 1,99                          | Monteirópolis          | 1,13                          |
| Girau do Ponciano     | 1,97                          | Mata Grande            | 1,08                          |
| Belo Monte            | 1,96                          | Olho d'Água das Flores | 1,06                          |
| Rio Largo             | 1,96                          | Colônia Leopoldina     | 1,03                          |
| Matriz de Camaragibe  | 1,91                          | Murici                 | 0,97                          |
| Jacaré dos Homens     | 1,86                          | Santana do Ipanema     | 0,95                          |
| Pilar                 | 1,83                          | Porto Calvo            | 0,94                          |
| Boca da Mata          | 1,83                          | São José da Tapera     | 0,90                          |
| Porto Real do Colégio | 1,80                          | Anadia                 | 0,88                          |
| São Luís do Quitunde  | 1,70                          | Maragogi               | 0,83                          |
| Senador Rui Palmeira  | 1,66                          | Coité do Noia          | 0,81                          |
| Traipu                | 1,46                          | União dos Palmares     | 0,79                          |
| Palmeira dos Índios   | 1,29                          | Feira Grande           | 0,75                          |
| Inhapi                | 1,28                          | Major Isidoro          | 0,71                          |

**Tabela 3 – Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991**

| (conclusão)             |                               |                    |                               |
|-------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Município               | Taxa de crescimento anual (%) | Município          | Taxa de crescimento anual (%) |
| Campo Grande            | 0,70                          | Maribondo          | - 0,08                        |
| Poço das Trincheiras    | 0,67                          | Porto de Pedras    | - 0,12                        |
| Marechal Deodoro        | 0,60                          | Maravilha          | - 0,33                        |
| Limoeiro de Anadia      | 0,59                          | Viçosa             | - 0,40                        |
| Ouro Branco             | 0,57                          | Olho d'Água Grande | - 0,42                        |
| Oliveira                | 0,55                          | Mar Vermelho       | - 0,45                        |
| Igaci                   | 0,55                          | Belém              | - 0,48                        |
| Água Branca             | 0,49                          | Atalaia            | - 0,72                        |
| Carneiros               | 0,39                          | Quebrângulo        | - 0,93                        |
| Igreja Nova             | 0,34                          | Santana do Mundaú  | - 1,13                        |
| Tanque d'Arca           | 0,24                          | Branquinha         | - 1,25                        |
| São Miguel dos Milagres | 0,16                          | Paulo Jacinto      | - 1,27                        |
| Canapi                  | 0,09                          | Flexeiras          | - 1,33                        |
| Capela                  | 0,08                          | São Brás           | - 1,36                        |
| São José da Laje        | 0,00                          | Chã Preta          | - 1,67                        |
| Jacuípe                 | - 0,00                        | Pindoba            | - 2,93                        |
| Novo Lino               | - 0,06                        |                    |                               |

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Notas: Dados numéricos arredondados.

Sinais convencionais utilizados:

0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de dado numérico originalmente positivo.

- 0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de dado numérico originalmente negativo.

**Tabela 4 – Esperança de vida ao nascer, por região socioeconômica  
Brasil – 1940/1980**

| Região<br>socioeconômica                         | Esperança de vida ao nascer (anos) |           |           |           |           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                                  | 1940                               | 1950      | 1960      | 1970      | 1972      |
| Brasil                                           | (2) 42,74                          | (2) 45,90 | (2) 52,37 | (3) 52,49 | (4) 53,36 |
| Região I – RJ                                    | 45,38                              | 50,91     | 59,19     | 57,29     | 63,21     |
| Região II – SP                                   | 43,57                              | 49,92     | 59,11     | 58,45     | 64,35     |
| Região III – PR, SC e RS                         | 50,09                              | 53,33     | 60,34     | 60,26     | 63,77     |
| Região IV – MG e ES                              | 43,93                              | 47,10     | 53,29     | 54,78     | 60,38     |
| Região V – MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA   | 38,17                              | 38,69     | 43,51     | 44,38     | 42,55     |
| Região VI – DF                                   | ..                                 | ..        | 48,91     | 54,17     | 60,31     |
| Região VII – RO, AC, AM, RR, PA, AP, MS, MT e GO | ...                                | ...       | ...       | 56,57     | ...       |

| Região<br>socioeconômica                         | Esperança de vida ao nascer (anos) |           |           |           |           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                                  | 1973                               | 1976      | 1977      | 1978      | 1980 (1)  |
| Brasil                                           | (3) 54,56                          | (3) 57,25 | (3) 57,81 | (3) 58,44 | (4) 59,83 |
| Região I – RJ                                    | 63,44                              | 65,96     | 65,09     | 64,81     | 63,23     |
| Região II – SP                                   | 64,87                              | 64,31     | 64,54     | 64,98     | 63,55     |
| Região III – PR, SC e RS                         | 60,28                              | 63,57     | 63,90     | 64,05     | 66,98     |
| Região IV – MG e ES                              | 60,27                              | 61,82     | 61,12     | 63,50     | 62,20     |
| Região V – MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA   | 42,76                              | 47,51     | 48,93     | 48,94     | 51,57     |
| Região VI – DF                                   | 60,65                              | 64,59     | 63,35     | 66,24     | 65,93     |
| Região VII – RO, AC, AM, RR, PA, AP, MS, MT e GO | 63,83                              | 62,44     | 61,85     | 62,53     | 64,30     |

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Notas: Média das esperanças de vida ao nascer, resultantes de interpolação linear, nas Tábuas de Mortalidade Modelo Brasil, das probabilidades de morrer até as idades de 2, 3 e 5 anos, obtidas através do emprego da Técnica de Brass.

Sinais convencionais utilizados:

.. Não se aplica dado numérico.

... Dado numérico não disponível.

(1) Estimativas sujeitas a revisão, por não estar concluído o processo de avaliação de consistência das informações sobre filhos tidos nascidos vivos e nascidos mortos, do Censo Demográfico de 1980. (2) Inclui a população das Regiões Norte e Centro-Oeste. (3) Exclui os dados da zona rural das Regiões Norte e Centro-Oeste. (4) Exclui os dados relativos à Região VII, uma vez que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios só foi estendida àquela região a partir de 1973.

**Tabela 5 – Taxa de desemprego aberto (1), por Região Metropolitana, ano e mês de investigação – Brasil – janeiro de 1991 a maio de 1992**

| Ano e mês      | Região Metropolitana |          |                |                |           |              |
|----------------|----------------------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
|                | Recife               | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
| <b>1991</b>    |                      |          |                |                |           |              |
| Janeiro.....   | 6,10                 | 5,43     | 4,77           | 4,24           | 5,91      | 4,56         |
| Fevereiro..... | 6,44                 | 5,18     | 5,00           | 3,81           | 6,37      | 5,48         |
| Março.....     | 6,33                 | 5,76     | 5,06           | 4,24           | 7,22      | 5,14         |
| Abril.....     | 6,67                 | 6,06     | 4,47           | 4,13           | 6,93      | 5,44         |
| Maió.....      | 6,21                 | 7,26     | 4,61           | 4,54           | 6,49      | 5,04         |
| Junho.....     | 5,30                 | 6,43     | 4,31           | 3,63           | 5,61      | 3,90         |
| Julho.....     | 4,46                 | 6,52     | 3,18           | 2,55           | 4,34      | 3,15         |
| Agosto.....    | 5,78                 | 5,67     | 3,67           | 2,84           | 4,38      | 3,82         |
| Setembro.....  | 7,05                 | 6,22     | 3,63           | 3,38           | 4,43      | 4,03         |
| Outubro.....   | 5,65                 | 6,30     | 3,74           | 3,28           | 4,52      | 3,95         |
| Novembro.....  | 6,06                 | 4,83     | 3,70           | 3,40           | 5,03      | 4,28         |
| Dezembro.....  | 4,72                 | 5,23     | 3,15           | 3,04           | 4,98      | 3,33         |
| <b>1992</b>    |                      |          |                |                |           |              |
| Janeiro.....   | 6,13                 | 5,54     | 3,95           | 3,60           | 5,78      | 3,63         |
| Fevereiro..... | 8,35                 | 6,38     | 5,76           | 4,43           | 7,58      | 5,43         |
| Março.....     | 8,59                 | 7,16     | 5,09           | 4,09           | 7,24      | 6,25         |
| Abril.....     | 9,43                 | 6,22     | 5,58           | 4,03           | 6,39      | 5,90         |
| Maió.....      | 10,17                | 7,25     | 5,69           | 4,71           | 7,10      | 6,23         |

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idade procurando trabalho, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade economicamente ativas, na semana de referência.

**Tabela 6 - Turistas estrangeiros, por meio de transporte e a Unidade da Federação de entrada - Brasil - 1989-1990**

| Meio de transporte e Unidade da Federação de entrada | Entrada de turistas estrangeiros |           | Meio de transporte e Unidade da Federação de entrada | Entrada de turistas estrangeiros |         |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|
|                                                      | 1989                             | 1990      |                                                      | 1989                             | 1990    |
| Total                                                | 1 402 897                        | 1 078 601 | Via marítima                                         | 24 612                           | 39 070  |
| Amazonas                                             | 13 032                           | 11 789    | Pernambuco                                           | 3 513                            | 5 043   |
| Pará                                                 | 16 882                           | 18 669    | Bahia                                                | 2 245                            | 2 828   |
| Pernambuco                                           | 34 541                           | 38 935    | Rio de Janeiro                                       | 5 416                            | 12 178  |
| Bahia                                                | 16 882                           | 16 208    | São Paulo                                            | 590                              | 852     |
| Rio de Janeiro                                       | 472 445                          | 438 015   | Paraná                                               | 1 203                            | 4 920   |
| São Paulo                                            | 183 960                          | 150 810   | Rio Grande do Sul                                    | 2 062                            | 3 234   |
| Paraná                                               | 159 779                          | 122 830   | Outras                                               | 9 583                            | 10 015  |
| Rio Grande do Sul                                    | 422 658                          | 225 247   |                                                      |                                  |         |
| Mato Grosso do Sul                                   | 32 742                           | 23 550    | Via terrestre                                        | 592 933                          | 358 743 |
| Distrito Federal                                     | 414                              | 461       | Amazonas                                             | 2 023                            | 1 611   |
| Outras                                               | 49 562                           | 32 087    | Paraná                                               | 147 252                          | 108 024 |
| Via aérea                                            | 748 021                          | 665 695   | Rio Grande do Sul                                    | 380 204                          | 207 893 |
| Amazonas                                             | 9 800                            | 9 476     | Mato Grosso do Sul                                   | 32 623                           | 23 454  |
| Pará                                                 | 14 617                           | 15 626    | Outras                                               | 30 831                           | 17 761  |
| Pernambuco                                           | 31 028                           | 33 892    |                                                      |                                  |         |
| Bahia                                                | 14 637                           | 13 380    | Via fluvial                                          | 37 331                           | 15 093  |
| Rio de Janeiro                                       | 467 029                          | 425 837   |                                                      |                                  |         |
| São Paulo                                            | 183 370                          | 149 958   | Amazonas                                             | 1 209                            | 702     |
| Paraná                                               | 10 011                           | 9 131     | Pará                                                 | 2 265                            | 3 043   |
| Rio Grande do Sul                                    | 8 108                            | 3 528     | Paraná                                               | 1 313                            | 755     |
| Mato Grosso do Sul                                   | 119                              | 96        | Rio Grande do Sul                                    | 32 284                           | 10 592  |
| Distrito Federal                                     | 414                              | 461       | Outras                                               | 260                              | 1       |
| Outras                                               | 8 888                            | 4 310     |                                                      |                                  |         |

Fontes: Presidência da República, Secretaria de Desenvolvimento Regional, Instituto Brasileiro de Turismo, Divisão de Estatística - Departamento de Polícia Federal.

**Tabela 7 – Preço médio de produto e de serviço selecionado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – na Região Metropolitana de Belém  
JUN/DEZ 1989–JUN/DEZ 1990**

| Produto e<br>serviço selecionado      | Unidade<br>de<br>medida | Preço médio  |          |             |          |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------|----------|-------------|----------|
|                                       |                         | 1989 (NCz\$) |          | 1990 (Cr\$) |          |
|                                       |                         | Junho        | Dezembro | Junho       | Dezembro |
| Alimentícios                          |                         |              |          |             |          |
| Açúcar refinado                       | kg                      | 0,61         | 7,04     | 31,92       | 74,81    |
| Alface                                | unidade                 | 1,16         | 4,20     | 43,12       | 80,69    |
| Arroz                                 | 5 kg                    | 0,82         | 5,32     | 38,19       | 134,96   |
| Banana-prata                          | dúzia                   | 1,22         | 4,93     | 58,05       | 117,57   |
| Batata-inglesa                        | kg                      | 1,75         | 3,94     | 44,83       | 113,11   |
| Café moído                            | 250 g                   | 1,61         | 8,73     | 68,75       | 99,12    |
| Carne de porco com osso               | kg                      | 5,01         | 29,06    | 205,00      | 421,66   |
| Carne-seca                            | kg                      | 5,82         | 24,48    | 201,38      | 363,46   |
| Cebola                                | kg                      | 0,85         | 7,47     | 129,36      | 62,79    |
| Cerveja                               | 600 ml                  | 1,02         | 9,52     | 58,23       | 167,36   |
| Chá-de-dentro                         | kg                      | 6,53         | 29,10    | 237,80      | 420,44   |
| Farinha de mandioca                   | L                       | 0,37         | 2,08     | 16,75       | 61,59    |
| Feijão (tipo mais comercializado)     | kg                      | 2,10         | 8,61     | 69,60       | 118,49   |
| Fígado                                | kg                      | 5,68         | 22,66    | 166,87      | 359,34   |
| Frango                                | kg                      | 3,44         | 17,09    | 90,30       | 215,79   |
| Leite em pó integral                  | 454 g                   | 2,11         | 19,95    | 137,07      | 318,81   |
| Macarrão sem ovos                     | 500 g                   | 0,65         | 6,03     | 36,56       | 71,11    |
| Óleo de soja                          | 900 ml                  | 1,20         | 6,70     | 49,39       | 117,22   |
| Ovos                                  | dúzia                   | 2,41         | 9,35     | 62,52       | 116,60   |
| Pá com osso                           | kg                      | 4,30         | 18,47    | 139,68      | 262,01   |
| Pão francês                           | 200 g                   | 0,24         | 2,12     | 13,15       | 27,30    |
| Peixe corvina                         | kg                      | 3,14         | 14,00    | 140,71      | 302,75   |
| Tomate                                | kg                      | 1,23         | 5,57     | 80,52       | 104,51   |
| Não alimentícios                      |                         |              |          |             |          |
| Álcool combustível                    | L                       | 0,46         | 3,84     | 28,60       | 59,07    |
| Botijão de gás                        | 13 kg                   | 2,73         | 29,18    | 230,93      | 510,12   |
| Cigarro                               | maço                    | 0,73         | 4,89     | 43,83       | 87,00    |
| Energia elétrica (consumo médio)      |                         | 3,09         | 48,42    | 361,94      | 1 691,73 |
| Gasolina                              | L                       | 0,62         | 5,11     | 38,00       | 78,65    |
| Ônibus urbano                         |                         | 0,17         | 1,34     | 9,12        | 27,50    |
| Taxa de água e esgoto (consumo médio) |                         | 10,80        | 93,80    | 243,76      | 1 059,82 |
| Táxi (corrida padrão)                 |                         | 2,52         | 24,75    | 144,70      | 420,20   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao consumidor.

Nota: A partir de março de 1990 o padrão monetário mudou de cruzado novo (NCz\$) para cruzeiro (Cr\$).

**Tabela 8 - Superfície total, em números absolutos e relativos,  
por zona hipsométrica do Brasil - 1973**

| Zona hipsométrica<br>(m) | Superfície total            |               |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|
|                          | Absoluta (km <sup>2</sup> ) | Relativa (%)  |
| <b>Total</b>             | <b>8 511 996</b>            | <b>100,00</b> |
| <b>Terras baixas</b>     | <b>3 489 553</b>            | <b>41,00</b>  |
| 0 a 100                  | 2 050 318                   | 24,09         |
| 101 a 200                | 1 439 235                   | 16,91         |
| <b>Terras altas</b>      | <b>4 976 176</b>            | <b>58,46</b>  |
| 201 a 500                | 3 151 646                   | 37,03         |
| 501 a 800                | 1 249 906                   | 14,68         |
| 801 a 1 200              | 574 624                     | 6,75          |
| <b>Áreas culminantes</b> | <b>46 267</b>               | <b>0,54</b>   |
| 1 201 a 1 800            | 44 767                      | 0,52          |
| 1 801 a 3 014 (1)        | 1 500                       | 0,02          |

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

Nota: Dados sujeitos a retificação.

(1) Áreas de reservas ecológicas, conforme resolução nº 04 de 18.09.1985 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

**Tabela 9 – Número de estabelecimentos agropecuários, pessoal ocupado, número de tratores e efetivo de bovinos, por grupo de densidade do rebanho bovino – Brasil – 1975**

| Grupos de densidade do rebanho bovino        | Número de estabelecimentos | Pessoal ocupado | Número de tratores | Efetivo de bovinos |
|----------------------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| Total                                        | 5 834 779                  | 23 273 517      | 652 049            | 127 643 292        |
| Menos de 15 bovinos por km <sup>2</sup>      | 1 989 702                  | 7 817 021       | 71 288             | 20 680 255         |
| 15 a menos de 30 bovinos por km <sup>2</sup> | 1 298 248                  | 5 549 210       | 125 569            | 25 039 093         |
| 30 a menos de 50 bovinos por km <sup>2</sup> | 1 741 958                  | 6 677 749       | 258 611            | 39 228 726         |
| 50 e mais bovinos por km <sup>2</sup>        | 804 871                    | 3 229 537       | 196 581            | 42 695 218         |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação dos Censos Econômicos, Censo Agropecuário.

Nota: Dados sujeitos a retificação.

**Tabela 10 – População de 0 a 11 meses de idade, por aleitamento materno, grupo de idade e classe de rendimento mensal familiar per capita**  
**Brasil – 1989**

| Classe de rendimento mensal familiar per capita (salário mínimo) | População de 0 a 11 meses de idade |                  |                |                |                |                |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                  | Total (1)                          | Amamentada       |                |                |                |                |
|                                                                  |                                    | Total            | Grupo de idade |                |                |                |
|                                                                  |                                    |                  | Menos de 1 mês | 1 a 4 meses    | 5 a 8 meses    | 9 a 11 meses   |
| <b>Total</b>                                                     | <b>3 198 239</b>                   | <b>1 703 592</b> | <b>224 277</b> | <b>720 276</b> | <b>395 003</b> | <b>364 036</b> |
| Até 1/4.....                                                     | 406 012                            | 261 275          | 23 848         | 95 133         | 55 332         | 86 962         |
| Mais de 1/4 a 1/2.....                                           | 615 162                            | 358 192          | 42 964         | 138 560        | 101 122        | 75 546         |
| Mais de 1/2 a 1.....                                             | 727 327                            | 397 544          | 51 269         | 174 628        | 86 585         | 85 062         |
| Mais de 1 a 2.....                                               | 622 383                            | 291 112          | 37 710         | 127 929        | 49 185         | 76 288         |
| Mais de 2.....                                                   | 560 765                            | 256 331          | 31 494         | 128 274        | 67 031         | 29 532         |
| Sem rendimento.....                                              | 266 590                            | 139 138          | 36 992         | 55 752         | 35 748         | 10 646         |

| Classe de rendimento mensal familiar per capita (salário mínimo) | População de 0 a 11 meses de idade |                |                |                |                |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                  | Não-amamentada                     |                |                |                |                |
|                                                                  | Total                              | Grupo de idade |                |                |                |
|                                                                  |                                    | Menos de 1 mês | 1 a 4 meses    | 5 a 8 meses    | 9 a 11 meses   |
| <b>Total</b>                                                     | <b>1 487 304</b>                   | <b>34 907</b>  | <b>331 958</b> | <b>609 662</b> | <b>510 777</b> |
| Até 1/4.....                                                     | 144 737                            | 3 889          | 28 112         | 58 297         | 54 439         |
| Mais de 1/4 a 1/2.....                                           | 256 970                            | 2 322          | 58 162         | 110 161        | 86 325         |
| Mais de 1/2 a 1.....                                             | 329 783                            | 11 394         | 82 837         | 148 709        | 86 843         |
| Mais de 1 a 2.....                                               | 327 463                            | 13 482         | 73 666         | 125 599        | 114 716        |
| Mais de 2.....                                                   | 300 899                            | —              | 57 296         | 106 821        | 136 782        |
| Sem rendimento.....                                              | 127 452                            | 3 820          | 31 885         | 60 075         | 31 672         |

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição.

Notas: 1 Exclui as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

2 Exclui a população da zona rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP

3 Sinal convencional utilizado:

– Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Inclui sem declaração de aleitamento materno.

**Tabela 11 - Número de registros no ano de nascidos vivos, com indicação dos nascidos no ano, por sexo e Grande Região de registro  
Brasil - 1987-1989**

| Grande Região de registro | Ano  | Nascidos vivos registrados no ano |                 |           |           |
|---------------------------|------|-----------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
|                           |      | Total (1)                         | Nascidos no ano |           |           |
|                           |      |                                   | Total           | Sexo      |           |
|                           |      |                                   |                 | Masculino | Feminino  |
| Brasil                    | 1987 | 4 072 032                         | 2 660 886       | 1 358 475 | 1 302 411 |
|                           | 1988 | 4 993 923                         | 2 809 657       | 1 432 295 | 1 377 362 |
|                           | 1989 | 3 636 901                         | 2 581 035       | 1 317 159 | 1 263 876 |
| Norte                     | 1987 | 288 496                           | 104 706         | 53 389    | 51 317    |
|                           | 1988 | 486 678                           | 121 683         | 62 006    | 59 677    |
|                           | 1989 | 302 123                           | 112 965         | 57 252    | 55 713    |
| Nordeste                  | 1987 | 1 500 769                         | 681 288         | 346 248   | 335 040   |
|                           | 1988 | 2 023 058                         | 738 017         | 374 660   | 363 357   |
|                           | 1989 | 1 132 531                         | 599 608         | 305 636   | 293 972   |
| Sudeste                   | 1987 | 1 483 761                         | 1 252 226       | 640 542   | 611 684   |
|                           | 1988 | 1 567 884                         | 1 293 873       | 660 200   | 633 673   |
|                           | 1989 | 1 455 218                         | 1 253 513       | 640 008   | 613 505   |
| Sul                       | 1987 | 527 081                           | 445 655         | 227 804   | 217 851   |
|                           | 1988 | 568 199                           | 467 856         | 239 470   | 228 386   |
|                           | 1989 | 509 311                           | 446 285         | 227 972   | 218 313   |
| Centro-Oeste              | 1987 | 271 925                           | 177 011         | 90 492    | 86 519    |
|                           | 1988 | 348 104                           | 188 228         | 95 959    | 92 269    |
|                           | 1989 | 237 718                           | 168 664         | 86 291    | 82 373    |

Fonte - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa do Registro Civil.

(1) Inclui registros de nascidos vivos em anos anteriores.

**Tabela 12 – População de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, sexo e grupo de idade – Brasil – 1990**

| Grupo de idade       | População de 5 anos ou mais de idade (1 000) |                           |        |                  |        |
|----------------------|----------------------------------------------|---------------------------|--------|------------------|--------|
|                      | Total (1)                                    | Condição de alfabetização |        |                  |        |
|                      |                                              | Alfabetizada              |        | Não alfabetizada |        |
|                      |                                              | Homem                     | Mulher | Homem            | Mulher |
| Total.....           | 131 317                                      | 48 926                    | 51 796 | 15 318           | 15 276 |
| 5 a 6 anos.....      | 6 772                                        | 287                       | 313    | 3 202            | 2 970  |
| 7 a 9 anos.....      | 10 916                                       | 3 240                     | 3 430  | 2 258            | 1 985  |
| 10 a 14 anos.....    | 16 981                                       | 7 029                     | 7 507  | 1 489            | 957    |
| 15 a 19 anos.....    | 14 915                                       | 6 580                     | 6 929  | 929              | 476    |
| 20 a 24 anos.....    | 13 051                                       | 5 707                     | 6 067  | 734              | 543    |
| 25 a 29 anos.....    | 12 082                                       | 5 077                     | 5 777  | 674              | 553    |
| 30 a 39 anos.....    | 20 679                                       | 8 655                     | 9 272  | 1 303            | 1 448  |
| 40 a 49 anos.....    | 14 449                                       | 5 556                     | 5 714  | 1 435            | 1 744  |
| 50 a 59 anos.....    | 10 145                                       | 3 664                     | 3 553  | 1 245            | 1 683  |
| 60 anos ou mais..... | 11 327                                       | 3 129                     | 3 234  | 2 049            | 2 915  |
| Idade ignorada.....  | 1                                            | 0                         | -      | -                | 1      |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento,

Notas: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Exclui as pessoas da zona rural da Região Norte, sem Tocantins.

Sinais convencionais utilizados:

- 0 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Inclui as pessoas sem declaração de alfabetização.

**Tabela 13 – População residente em 1980 e 1991, por sexo, área total e densidade demográfica em 1991, para os Municípios do Estado de Roraima**

| Município e sexo            | População residente |            | Área total em 01.09.1991 (km <sup>2</sup> ) (1) | Densidade demográfica em 01.09.1991 (hab/km <sup>2</sup> ) |
|-----------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|                             | 01.09.1980          | 01.09.1991 |                                                 |                                                            |
| Total.....                  | 79 159              | 215 950    | 224 131,3                                       | 0,96                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 119 170    | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 96 780     | ..                                              | ..                                                         |
| Alto Alegre (2).....        | 3 475               | 11 196     | 25 653,3                                        | 0,44                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 6 889      | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 4 307      | ..                                              | ..                                                         |
| Boa Vista (3).....          | 51 662              | 142 902    | 44 295,0                                        | 3,23                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 76 949     | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 65 953     | ..                                              | ..                                                         |
| Bonfim (2).....             | 4 524               | 9 454      | 14 390,0                                        | 0,66                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 5 126      | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 4 328      | ..                                              | ..                                                         |
| Caracará (3).....           | 4 990               | 8 910      | 51 99,3                                         | 0,17                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 4 859      | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 4 051      | ..                                              | ..                                                         |
| Mucajá.....                 | 3 163               | 13 135     | 23 601,7                                        | 0,56                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 8 105      | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 5 030      | ..                                              | ..                                                         |
| Normandia (2).....          | 7 713               | 11 165     | 12 927,0                                        | 0,86                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 6 291      | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 4 874      | ..                                              | ..                                                         |
| São João da Baliza (2)..... | 1 531               | 10 089     | 19 272,5                                        | 0,52                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 6 104      | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 3 985      | ..                                              | ..                                                         |
| São Luiz (2).....           | 2 101               | 9 099      | 32 192,5                                        | 0,28                                                       |
| Homem.....                  | ...                 | 4 847      | ..                                              | ..                                                         |
| Mulher.....                 | ...                 | 4 252      | ..                                              | ..                                                         |

Fonte – Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 1991. Roraima, Amapá. Rio de Janeiro: IBGE nº 4, 31p.

Nota – Sinais convencionais utilizados:

... Dado numérico não disponível.

.. Não se aplica dado numérico.

(1) Valores numéricos de áreas sujeitos a verificação/alteração, face ao processo de implantação de nova metodologia na medição.

(2) Município instalado entre 01.09.1980 e 01.09.1991.

(3) Município que sofreu desmembramento entre 01.09.1980 e 01.09.1991.

**Tabela 14 - Total de estabelecimentos, pessoal ocupado, valor da produção e valor da transformação industrial das indústrias metalúrgicas, por Unidade da Federação do Brasil - 1982**

| Unidade da Federação     | Total de estabelecimentos | Pessoal ocupado<br>(1) | Valor da produção<br>(1 000 Cr\$)<br>(2) | Valor da transformação industrial.<br>(1 000 Cr\$) |
|--------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Brasil.....              | 8 452                     | 448 932                | 4 637 512                                | 646 043                                            |
| Rondônia.....            | 1                         | x                      | x                                        | x                                                  |
| Acre.....                | 2                         | x                      | x                                        | x                                                  |
| Amazonas.....            | 31                        | 1 710                  | 21 585                                   | 10 103                                             |
| Roraima.....             | 2                         | x                      | x                                        | x                                                  |
| Pará.....                | 43                        | 1 675                  | 6 492                                    | 3 287                                              |
| Amapá.....               | -                         | -                      | -                                        | -                                                  |
| Maranhão.....            | 14                        | 328                    | 498                                      | 251                                                |
| Piauí.....               | 12                        | 193                    | 454                                      | 159                                                |
| Ceará.....               | 74                        | 5 336                  | 21 732                                   | 10 878                                             |
| Rio Grande do Norte..... | 11                        | 343                    | 1 267                                    | 383                                                |
| Paraná.....              | 30                        | 794                    | 2 089                                    | 1 265                                              |
| Pernambuco.....          | 105                       | 5 171                  | 44 673                                   | 14 506                                             |
| Alagoas.....             | 20                        | 439                    | 4 101                                    | 1 768                                              |
| Sergipe.....             | 20                        | 423                    | 1 447                                    | 534                                                |
| Bahia.....               | 116                       | 5 527                  | 89 072                                   | 27 679                                             |
| Minas Gerais.....        | 736                       | 54 264                 | 954 258                                  | 306 856                                            |
| Espírito Santo.....      | 42                        | 2 281                  | 22 923                                   | 6 297                                              |
| Rio de Janeiro.....      | 847                       | 40 768                 | 635 731                                  | 177 358                                            |
| São Paulo.....           | 4 699                     | 272 983                | 2 531 363                                | 939 032                                            |
| Paraná.....              | 449                       | 11 188                 | 43 797                                   | 22 014                                             |
| Santa Catarina.....      | 305                       | 10 816                 | 84 294                                   | 41 894                                             |
| Rio Grande do Sul.....   | 706                       | 30 103                 | 156 680                                  | 74 316                                             |
| Mato Grosso do Sul.....  | 29                        | 485                    | 1 643                                    | 623                                                |
| Mato Grosso.....         | 13                        | 528                    | 884                                      | 686                                                |
| Goiás.....               | 106                       | 2 686                  | 9 860                                    | 4 800                                              |
| Distrito Federal.....    | 28                        | 843                    | 2 577                                    | 1 301                                              |

Fonte: Pesquisa Industrial - 1982-1984. Dados gerais, Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 9, 410p.

Nota: Sinais convencionais utilizados:

- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Em 31.12.1982.

(2) Inclui o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

**Tabelas 15 – Altitude e coordenadas geográficas  
dos pontos mais altos do Brasil – 1992**

| Topônimo                | Localização                     | Altitude<br>(m)<br>(1) | Coordenadas geográficas |            |
|-------------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|
|                         |                                 |                        | Latitude                | Longitude  |
| Pico da Neblina         | Serra do Imeri (AM)             | 3 014,1                | +00°47'49"              | -66°00'22" |
| Pico 31 de Março        | Serra do Imeri (AM) (2)         | 2 992,4                | +00°48'10"              | -66°00'15" |
| Pico da Bandeira        | Serra do Caparaó (MG/ES)        | 2 889,9                | -20°26'01"              | -41°47'52" |
| Pico do Cristal         | Serra do Caparaó (MG)           | 2 798                  | -20°26'37"              | -41°48'42" |
| Pico das Agulhas Negras | Serra do Itatiaia (MG/RJ)       | 2 787                  | -22°22'47"              | -44°39'40" |
| Pedra da Mina           | Serra da Mantiqueira (MG/SP)    | 2 770                  | -22°25'38"              | -44°50'33" |
| Pico do Calçado         | Serra do Caparaó (ES/MG)        | 2 766                  | -20°27'07"              | -40°50'28" |
| Monte Roraima           | Serra do Pacaraima (RR) (2) (3) | 2 727,3                | +05°12'05"              | 60°43'39"  |
| Pico Três Estados       | Serra da Mantiqueira (SP/MG/RJ) | 2 665                  | -22°24'22"              | -44°48'34" |
| Pico do Cadorna         | Serra do Imeri (AM) (2)         | 2 596                  | +00°47'50"              | -66°00'30" |
| Pedra Furada            | Serra da Mantiqueira (RJ/MG)    | 2 589                  | -22°21'28"              | -44°43'25" |

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

Nota: Foram considerados os pontos com altura superior a 2 500 metros.

(1) As altitudes ao decímetro correspondem às medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas.

(2) Fronteira com a Venezuela.

(3) Fronteira com a Guiana.

## **Equipe Técnica**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

Arlindo Mello do Nascimento (coordenador)

Maria Célia S. Bou Maroun

Maria Júlia Pinto Moreira Pereira

Neuza Maria de Oliveira G. Damásio

Regina de Almeida Sá

Teresinha Maria R. Dias

## **Diretoria de Pesquisas**

Fidelis Marteleto

Paulo Cesar de Sousa Quintsler

Sonia Albieri

## **Diretoria de Informática**

Mauro Sérgio dos Santos Cabral

Reina Marta Hanono

## **SE O ASSUNTO É BRASIL PROCURE O IBGE**

IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

### **VOCÊ PODE OBTER ESSAS PESQUISAS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS EM TODO O PAÍS**

No Rio de Janeiro:  
Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações - CDDI

Divisão de Atendimento Integrado - DAT  
Biblioteca Isaac Kerstenetzky  
Livraria Wilson Távora

Rua General Canabarro, 666  
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (021)284-0402  
Fax: (021)234-6189

Livraria do IBGE  
Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja  
20021-120 - Castelo - Tel.:(021)220-9147

Nos Estados procure o  
Setor de Documentação e Disseminação de Informações - SDDI  
da Divisão de Pesquisa

**O IBGE possui, ainda, agências localizadas nos  
principais municípios**



## Normas de Apresentação Tabular

Esta é a nova edição, revista e atualizada, da publicação **Normas de Apresentação Tabular**, que tem como objetivo estabelecer conceitos e procedimentos aplicáveis à elaboração de tabelas de dados numéricos.

Constitui importante fonte de consulta para os participantes do Sistema Estatístico Nacional, como também para pesquisadores, editores e outros usuários, que se utilizam de tabelas como forma de apresentação de dados numéricos.

